



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 29/2000
de 15 de maio de 2000

"Denomina "Rua José Fonseca Freire"
a via pública que inicia no final da
Rua Dr. Armindo e termina na Estrada
Municipal da Fazenda do Banco, conhecida
como Estrada da Capoeirinha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1992
DE 15 DE MAIO DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Rua José Fonseca Freire" a via pública que inicia no final da Rua Dr. Armindo e termina na Estrada Municipal da Fazenda do Banco, conhecida como Estrada da Capoeirinha.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE MAIO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPTÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA